



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**DECLARAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a Coordenadora do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, no uso de suas atribuições legais:

DECLARAM, para os fins de direito, como justificativa dos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não há nesta Municipalidade contratações de trabalhadores de empresas terceirizadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Vila Pavão - ES, 03 de julho de 2025.

36.350.346/0001-67

Prefeitura Municipal  
de Vila Pavão

Rua Travessa Pavão 80 Centro  
29.843-000  
Vila Pavão - ES

*Cátia Gums Mielke*

**CÁTIA GUMS MIELKE**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Graciele do Carmo Ramlow*

**GRACIELE DO CARMO RAMLOW**  
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos